PARECER

Parecer nº 38, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 031 de 2025
Data do Ingresso: 11 de abril de 2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão de Programa e Ação de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 309.418,04 (trezentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Cultura e Desporto.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização para a inclusão de Programa e Ação de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 309.418,04 (trezentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Cultura e Desporto.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira

Aspectos Jurídicos:

Por meio do ofício nº 09/2025, esta Comissão solicitou a realização de diligência ao Chefe do Poder Executivo pedindo que fosse enviado comprovação referente à transferência dos valores oriundos do Convênio SEL nº 232/2024 – Consulta Popular 2024 – Avançar + Esporte – Infraestrutura Esportiva FPE nº 5685/2024, ou informar se é outro recurso que está sendo utilizado como fonte de custeio, o que foi atendido por meio do Ofício nº 140/2025 – GP.

Em seu art. 1º consta a autorização para a inclusão no Anexo de Metas e prioridades do PPA 2022/2025 e da LDO 2025 a Ação: 1.075 – REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO.

Em seu art. 2º consta a autorização para a abertura de Crédito Especial constando a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos/indicados (Unidade/Ação Funcional/ Projeto/ Atividade/ Elemento).

Em seu artigo 3º consta a fonte do recurso para o crédito especial e a dotação orçamentária.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 031/2025, no que se refere à parte técnica/orçamentária, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de maio de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente

RUA ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 396 - CEP 97390-000 FONE 55 3282 1328 OU 55 3282 1010